



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº TRF2-ETP-2023/00222

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A Bandeja em aço inox não foi adjudicada no Pregão Eletrônico n.º 06/2023-CJF em que o TRF da 2ª Região atuou como Participante. A aquisição dos produtos visa à reposição de estoque do Almojarifado. Busca-se, ainda, garantir infraestrutura apropriada para o desenvolvimento das atividades deste Tribunal, conforme previsto no planejamento estratégico. O Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto n. 7892/2013, foi adotado pelos seguintes motivos: a) por ser mais conveniente a aquisição parcelada do material, em razão da desnecessidade de se manter grandes estoques; b) visando à racionalização das compras, já que o fornecimento do material deve ocorrer de acordo com o consumo efetivo, minimizando excessos ou carência do objeto; c) de forma a evitar prejuízos para Administração, visto que se os produtos não forem utilizados em determinado período os prazos de validade e garantia do fabricante poderão ser ultrapassados. É válido ressaltar que o quantitativo previsto trata-se de estimativa de consumo, suscetíveis a oscilações, e será solicitado de acordo com a necessidade do Órgão.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1. A aquisição dos produtos está prevista na programação orçamentária da Secretaria de Atividades Administrativas (SAT) de 2023, relativa ao ID 06, no SIGA-GO

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Descrição do Objeto.

1) 200 (duzentas) unidades de Apoio para punho mouse, material espuma de poliuretano macia, comprimento aproximado 22,50cm, largura aproximada 18,50cm, características adicionais mouse pad ergonômetro com apoio para punho;

SIASG: 325805

2) 200 (duzentas) unidades de Apoio para punho teclado, material espuma de poliuretano de baixa densidade, tipo ergonômico, cor cinza ou preta, comprimento aproximado 50 cm, largura aproximada 8,5 cm, altura aproximada 2,3 cm, aplicação digitação;

SIASG: 246919

3) 400 (quatrocentos) rolos de Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 50mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso;

SIASG: 278973

4) 20 (vinte) unidades de Bandeja, material aço inoxidável, retangular, sem alça, comprimento 40cm, largura 28cm;

Classif. documental

30.01.01.01



TRF2ETP202300222A

SIASG: 208118

5) 500 (quinhentas) unidades de Bateria alcalina, tensão nominal 9v, características adicionais teor de chumbo, cádmio e mercúrio de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 401/2008;

SIASG: 435132

6) 500 (quinhentas) unidades de Pilha palito alcalina, tipo AAA, tensão nominal 1,5V, características adicionais teor de chumbo, cádmio e mercúrio de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 401/2008;

SIASG:403984

7) 500 (quinhentas) unidades de Pilha pequena alcalina, tipo AA, tensão nominal 1,5V, características adicionais teor de chumbo, cádmio e mercúrio de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 401/2008;

SIASG: 241539

3.2. Obrigações:

3.2.1. Condições de participação e fornecimento:

3.2.1.1. As empresas deverão indicar em suas propostas as características do material e a marca cotada;

3.2.1.2. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais do fabricante, adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmem aos mesmos a proteção necessária, de acordo com a legislação vigente sobre embalagens (Resolução RDC 259 de 20/09/2002);

3.2.1.3. O fornecimento obedecerá aos seguintes procedimentos:

3.2.1.3.1. O prazo de validade será de, no mínimo, 12 meses e deverá estar indicado no produto ou em sua embalagem pelo fabricante;

3.2.1.4. As empresas deverão proceder à entrega do material, no Almoxarifado do TRF da 2ª Região, com as mesmas características e as marcas cotadas em suas propostas;

3.2.1.5. Deverão ser imediatamente trocados os materiais fornecidos, se na fase de recebimento/conferência for constatado que os mesmos foram entregues após decorridos mais de 20% da validade indicada pelo fabricante;

3.2.1.6. Todo e qualquer material fornecido que vier a apresentar defeito(s) decorrente (s) de falha(s) no processo de fabricação, ou devido à má qualidade, deverá ser substituído pela empresa fornecedora, durante o prazo de 12 meses, após o recebimento definitivo (atesto);

3.3) Critérios de Sustentabilidade.

3.3.1. Os produtos a serem adquiridos deverão ser feitos ou funcionar de forma a:



- 3.3.1.1. usar menos recursos naturais em seus processos produtivos;
- 3.3.1.2. conter menos materiais perigosos ou tóxicos;
- 3.3.1.3. ter maior vida útil;
- 3.3.1.4. consumir menos água ou energia em sua produção ou uso;
- 3.3.1.5. poder ser reutilizado ou reciclado;
- 3.3.1.6. devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais reciclados ou recicláveis, com o menor volume possível, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 3.3.1.7. Devem privilegiar a produção local, incentivando o desenvolvimento local e contribuindo para a redução dos custos de transporte: uso de combustíveis fósseis, emissão de gases de efeito estufa;
- 3.3.1.8. Devem substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. A estimativa das quantidades foi obtida através de relatórios de consumo no sistema ASI. Por se tratar de aquisição através do Sistema de Registro de Preços, os materiais serão adquiridos de acordo com às necessidades do TRF da 2ª Região.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Planilha de preços:

5.1.1. Número do documento no SIGA-DOC: TRF2-INC-2023/02055

5.2. Relatório da Pesquisa de Preços:

5.2.1. A pesquisa de preços foi realizada de acordo com a IN SEGES/ME n.º 65/2021;

5.2.2. O método utilizado para o cálculo do custo estimativo foi a média dos 3 (três) preços consultados no Portal de Compras do Governo Federal - Painel de Preços, bem como em sítios eletrônicos de domínio amplo;

5.2.3. As páginas impressas em pdf referentes as empresas pesquisadas estão no documento n.º TRF2-INC-2023/02054;

5.2.4. A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Luiz Rogério Navega Miguel, matrícula 10.952, Supervisor da SECMAT/DIMAT, em 01,14 e 19/09/2023.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Estimativa do Valor da Contratação: R\$ 20.928,40

6.2. Número do documento no SIGA-DOC: TRF2-INC-2023/02056



07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. VER ITEM 3

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Não haverá o parcelamento da contratação, já que se trata de aquisição por itens indivisíveis.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. Adequar o estoque de materiais de forma a permitir o funcionamento normal dos setores deste Tribunal, dotando-os de condições materiais necessárias para a realização de suas atividades.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1. Indicar servidores para fiscalização e gestão contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1. Para eliminar risco de impacto ambiental com o descarte dos itens utilizados e classificados como perigosos (Classe I), será executado o processo de gerenciamento de resíduos previstos no Programa de Gerenciamento de Resíduos Institucional.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1. Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução descrita mostra-se necessária e tecnicamente possível. Portanto, viável a contratação pretendida.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023.

- assinado eletronicamente -
LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL
Supervisor(a)
DIVISAO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

